



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Pará  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU  
CNPJ N° 01.613.194/0001-63



PARECER DO CONTROLE INTERNO

Requerente: Presidente da CPL

Assunto: ADESÃO A/2022-003 PMA

EU Sr. ANTONIO DEMILTON DOS SANTOS, portador do CPF:396.154.482-49, responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Anapu-PA, nomeado nos termos do Dec. Municipal 010/2021 GAB-PMA, declara, para os devidos fins, juntos ao Tribunal de Contas dos Municípios do estado do Pará, nos termos do art. 11, da resolução n/11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o 2º Termo Aditivo do Contrato n° **20220129** referente ao Processo Licitatório ADESÃO N° A/2022-003 PMA, celebrado com a empresa BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ 10.452.765/0001-16, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos tendo por objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE A CONCORRÊNCIA SRP N°3/2021-003-PMNR, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E MANUTENÇÃO DE 250 METROS DE PONTE DE MADEIRA, NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE ANAPU-PA.

Ao Termo Aditivo referente ao Contrato N° **20220129**, foram formalizados com base nas regras insculpidas pela Lei n° 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda que o processo se encontra revestido das formalidades legais nas fases, de Solicitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU, do Termo de Aceite de Renovação mantendo a aceitabilidade de execução nas mesmas condições pela Contratada, da Justificativa, Parecer Jurídico, Afixação/Divulgação do Extrato do Termo Aditivo no átrio da Prefeitura, no momento da análise, verificou-se que a Empresa está Regular, habilitada através das Certidões Negativas de regularidade Fiscal, Trabalhista e FGTS.

Segue o instrumento convocatório para instauração do processo Licitatório.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

ANAPU - PA, 16 de junho de 2023.

**ANTÔNIO DEMILTON DOS SANTOS**  
Controlador Interno  
Decr. Munic. 010/2021 SEMAD-PMA